# D E C R E T O  Nº 41/73

S Ú M U L A -Cria Ponto de Veículos de Aluguel na localidade de Martinópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,e

CONSIDERANDO- a necessidade de instalação de um Ponto de Veículos de aluguel na localidade de Martinopolis

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica criado, por força do presente decreto,o Ponto de Veiculos de Aluguel, na localidade de Martinópolis.
ARTIGO 2º- Sempre que for solicitado, no local onde se instalar o referido ponto, êste será removido a critério do Departamento de Viação e Obras Públicas, independente de qualquer interpelação, mediante simples notificação verbal.
ARTIGO 3º- O ponto de estacionamento referido no art.1º terá capacidade para 3 (tres) vagas para veiculos de aluguel para transporte de passageiros, desde que preencham os requisitos das Posturas Municipais e determinações legais atinentes ao caso.
ARTIGO 4º- Os proprietarios e condutores de veiculos,ficarão sujeitos às condições determinadas pelas Leis e Regulamentos Municipais.
ARTIGO 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições emc contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Campo Mourão, 07 de agosto de 1973.

DR.RENATO FERNANDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.